

**CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT**  
**CNPJ/MF Nº 07.779.299/0001-73**  
**NIRE 52300010276**  
**COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 8ª Assembleia Geral Ordinária e 50ª Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleias") de acionista da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"), na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e do Estatuto Social, de 19 de outubro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 29 (vinte e nove) de abril de 2014, às 8 (oito) horas, na Avenida C, Quadra A-36, Lote 01, nº 60, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-070, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **CONVOCAÇÃO:** Suprida a publicação do edital de convocação, face à presença da acionista detentora da totalidade das ações do capital social, conforme Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976.
3. **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** 3.1 Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, e também os respectivos documentos complementares, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013; 3.2 Apreciar e deliberar sobre a mudança do jornal de divulgação das publicações societárias, concernente ao Art. 289, *caput*, segunda parte, da Lei nº 6.404/1976, observado o requisito presente no § 3º, desse dispositivo; **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** 3.3 Fixar a remuneração dos Diretores da Celg GT; 3.4 Incumbir à Diretoria da Celg GT a implementação de todas as medidas deliberadas; e 3.5 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata das Assembleias e das respectivas deliberações.
4. **PRESENÇA:** Presente a Companhia Celg de Participações - CELGPAR ("Acionista Única"), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério de Estado da Fazenda - CNPJ/MF sob o número 08.560.444/0001-93, registrada com o Número de Identificação de Registro de Empresas - Nire 52300010926, proprietária de 329.725.474 (trezentos e vinte e nove milhões, setecentas e vinte e cinco mil, quatrocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, correspondentes a 100 % (cem por cento) do capital votante, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Braulio Afonso Morais, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Orion Andrade de Carvalho. Presentes também, da Celg Distribuição S.A. - CELG D, Gilmar José de Morais, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas.
5. **MESA:** Presidente - José Fernando Navarrete Pena e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente foram deliberados os assuntos referentes à Assembleia Geral Ordinária, Item 3.1 e Item 3.2, da Ordem do Dia. O Diretor-Presidente da Celgpar, José Fernando Navarrete Pena, na Presidência da Mesa, no **Item 3.1**, observou que a matéria constante deste item, da Ordem do Dia, foi objeto da pauta de deliberações da 23ª Reunião de Diretoria, de 15 de abril de 2014, às 10 horas, que expressou concordância com essa matéria e, em seguida, a remeteu para análise e aprovação pela Assembleia Geral Ordinária. Posteriormente, observada a condição de proprietária da totalidade das ações de emissão da Celg GT, fundamentada na prerrogativa atribuída pela Lei nº 6.404/1976 (Art. 133, § 4º), a Acionista Única considerou sanada a inexistência de publicação de Aviso ao Acionista e a inobservância dos prazos previstos no referido Art. 133; porém, José Fernando Navarrete Pena ratificou que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, e demais documentos mencionados no Art. 133, da Lei nº 6.404/1976, foram publicados no dia 16 de abril de 2014, no Diário Oficial, página **18** à página **25**, e no jornal O Popular, página **17** à página **21**, do Caderno "Classificados", segundo Art. 289, *caput*, e § 3º, da Lei nº 6.404/1976. Na sequência, o Presidente da Mesa mencionou que não houve proposta de destinação do resultado do exercício, face à impossibilidade do resultado do exercício absorver os prejuízos acumulados, e, conseqüentemente, inexistência de distribuição de dividendos; bem como informou sobre a inexistência da formalização de Parecer pelos Conselheiros Fiscais, devido ao funcionamento do Conselho Fiscal ser de caráter "não permanente" e, concomitantemente, não se encontrar instalado. Após esclarecimentos, a Acionista Única aprovou as Contas dos Administradores, as Demonstrações Financeiras e demais relatórios complementares. Em seguida, no **Item 3.2**, José Fernando Navarrete Pena explicou que foram convidados os representantes dos três jornais de grande circulação, O Popular, Diário da Manhã e O Hoje, editados na cidade de Goiânia, sede da

Celg GT, objetivando a apresentação de propostas das condições para a divulgação das publicações societárias. O Presidente da Mesa ratificou que, somente, o representante do Diário da Manhã, embora contatado, não compareceu e, conseqüentemente, não apresentou proposta; relatou, também, que os envelopes lacrados, contendo as propostas foram entregues e abertos pela equipe, constituída por três membros, da Comissão Permanente de Licitação, às 14 horas, do dia 16 de abril de 2014, na presença dos representantes dos jornais O Popular e O Hoje, acompanhada da lavratura da ata dessa reunião sob a denominação de "Ata de Reunião de Cotação Para Divulgação de Balancetes em Jornal", autuada, juntamente com as propostas dirigidas à Celgpar e Celg GT, no âmbito do Processo Celg GT nº 2014/500704-2, em 16 de abril de 2014. Logo após, José Fernando Navarrete Pena esclareceu que, no âmbito da 24ª Reunião de Diretoria, de 23 de abril de 2014, os Diretores examinaram as propostas apresentadas pelos jornais O Popular e O Hoje, objetivando a publicação dos avisos societários, fatos relevantes, comunicados ao mercado, atas, demonstrações financeiras e outros atos societários, nos termos do Art. 289, *caput*, segunda parte, da Lei nº 6.404/1976, observada a vigência até a publicação dos atos societários referentes à Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016, aproximadamente 31 de maio de 2016, impressão em preto e branco, no caderno Classificados, em dias úteis, e preços expressos na unidade Centímetro / Coluna: **a)** O Popular - R\$ 38,52 (trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); e **b)** O Hoje - R\$ 18,00 (dezoito reais). Após a avaliação das respectivas propostas, a Acionista Única constatou que a opção de menor custo, mediante ratificação da posição apresentada pelos Diretores da Celg GT, no âmbito da 24ª Reunião de Diretoria, foi a apresentada pelo jornal O Hoje, mediante a veiculação no caderno Classificados, em Preto e Branco, em dias úteis, no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais) por Centímetro / Coluna, com prazo de vigência até a publicação dos atos societários referentes à Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016, aproximadamente 31 de maio de 2016. Sucessivamente, a Acionista Única acatou a recomendação dos Diretores e, conseqüentemente, aprovou a escolha do jornal O Hoje, haja vista ser o de menor custo, em substituição ao atualmente empregado. O Presidente da Mesa confirmou que esta ata, bem como o Aviso ao Acionista, objeto de publicação por três vezes consecutivas, ainda serão veiculados no jornal atualmente empregado, objetivando comunicar a mudança do jornal objeto das publicações societárias. Ainda, em complemento às deliberações referentes ao Item 3.2, a Acionista Única determinou a divulgação das Publicações Societárias somente nos veículos fixados pelo Art. 289, *caput*, da Lei nº 6.404/1976, respeitado o princípio da habitualidade, previsto no § 3º, desse dispositivo. Imediatamente, José Fernando Navarrete Pena encerrou os trabalhos referentes à Assembleia Geral Ordinária e iniciou a Assembleia Geral Extraordinária, contemplando o Item 3.3 ao Item 3.5, da Ordem do dia. Posteriormente, no **Item 3.3**, a Acionista Única, observada a discussão dessa matéria na esfera da 23ª Reunião de Diretoria, de 15 de abril de 2014, estabeleceu a remuneração dos Diretores da Celg GT, mediante a manutenção da remuneração atual, com vigência até a realização da Assembleia Geral Ordinária subsequente. Assim, aos membros da Diretoria, a Acionista Única fixou uma remuneração mensal, correspondente ao valor de R\$ 16.330,60 (dezesesseis mil, trezentos e trinta reais e sessenta centavos), sem prejuízo das vantagens financeiras inerentes ao empregado da Celg GT, elevado à condição de Diretor, mais uma gratificação de função no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), além de uma gratificação de gestão correspondente a 50% (cinquenta por cento) da soma das duas primeiras parcelas; repassados à remuneração mensal os mesmos reajustes que, eventualmente, forem concedidos aos empregados, bem como o mesmo índice de correção aplicado à gratificação de função; com pagamento de uma 13ª (décima terceira) remuneração; além do período de descanso anual remunerado, equivalente a 30 (trinta) dias após cada período de 12 (doze) meses do exercício do mandato de Diretor, devendo esse período ser convertido em pecúnia, caso não seja possível o afastamento do Diretor; e, ainda, foi autorizado o recolhimento das contribuições patronais referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundação Celg de Seguros e Previdência - Eletra e Caixa de Assistência à Saúde dos Empregados da Celg - Celgmed; além de outros benefícios concedidos na forma do Estatuto Social; sempre em observância aos preceitos legais que vedam a cumulatividade sobre o recebimento de remuneração dessa natureza. Prosseguindo, no **Item 3.4**, a Acionista Única deliberou favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria da Celg GT, objetivando praticar todas as medidas necessárias e imprescindíveis para a implementação das deliberações. Finalizando, no **Item 3.5**, a Acionista Única, em complementação às deliberações dessas Assembleias, facultou a publicação da presente ata, omitidas as assinaturas dos representantes da Acionista Única e sob a forma de extrato (Art. 130, § 2º e § 3º, Lei nº 6.404/1976), bem como autorizou e determinou a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro da ata das Assembleias, na Junta Comercial do Estado de Goiás - Juceg, acompanhada das publicações das Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2013; **b)** publicação integral da

ata das Assembleias, no Diário Oficial, conforme Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e c) publicação integral da ata das Assembleias, ou se for o caso, do extrato de ata, no jornal editado na localidade da sede da Celg GT, segundo Lei nº 6.404/1976 (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º).

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pela Acionista Única, representada pelo Diretor-Presidente, José Fernando Navarrete Pena, pelo Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores, Bráulio Afonso Moraes, e pelo Diretor de Gestão Corporativa, Orion Andrade de Carvalho, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na Juceg.



*[Handwritten signature]*

José Fernando Navarrete Pena  
Presidente



*[Handwritten signature]*

Osair Pinheiro Silva  
Secretário

**1º** TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
497784 - JOSE FERNANDO NAVARRETE PENA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 30/4/2014 14:19:57 - U = 43  
Nr. Selo Eletrônico - 02011402071733023055501

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Valdey Rosa da Silva

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3626-3773 / 3626-3755

**1º** TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO  
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de  
221876 - OSAIR PINHEIRO SILVA  
Pessoa por mim devidamente identificada e  
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé  
Goiânia/GO - 30/4/2014 14:19:45 - U = 43  
Nr. Selo Eletrônico - 02011402071733023055496

Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade  
Valdey Rosa da Silva

Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3626-3773 / 3626-3755

**JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2014  
SOB O NÚMERO: 52140811770  
Protocolo: 14/081177-0

Empresa: 52 3 0001027 6  
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A - CELG GT

SECRETÁRIA-GERAL - PAULA LUNA LOBO VELOSO ROSSI

F 322706